



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 24/2021

"Institui no Calendário Oficial do município de Ipatinga o "Dia do Catador de Materiais Recicláveis" e dá outras providências".

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 05.03.2021
SECRETARIA GERAL
13.03

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica instituído o "Dia do Catador de Materiais Recicláveis" no calendário oficial do Município de Ipatinga.

Art. 2º O Poder Público poderá estabelecer parcerias com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e a iniciativa privada, com o objetivo de realizar medidas voltadas para a valorização da classe.

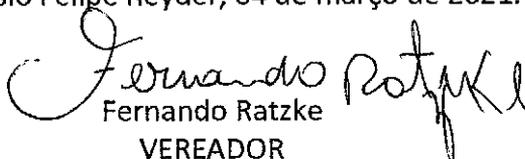
Art. 3º O catador de materiais recicláveis passa a ser reconhecido como meio ambientalista, visto que impede a derrubada de milhares de árvores, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Art. 4º A iniciativa privada fica autorizada a patrocinar os catadores com uniforme e outros equipamentos necessários para a realização do seu trabalho.

Art. 5º O dia que trata o Art 1º será comemorado, anualmente, em 5 de Junho.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 04 de março de 2021.


Fernando Ratzke
VEREADOR

A(s) Comissão (ões)
.....
Para Fins de Parecer
08.03.21
15.03.21



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

A comissão
Legislativa e Meio Ambiente
UP

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma homenagem aos catadores pelos serviços prestados à sociedade, uma vez que eles exercem um papel fundamental no processo do correto descarte dos resíduos, separando todo o material e fornecendo o que é útil à indústria da reciclagem.

Especialistas na área apontam que é possível dividir os catadores em quatro subgrupos. São estes:

- **Trecheiros:** Catadores que vivem entre o percurso de uma cidade e outra catando resíduos como latas para assim possibilitar a compra de alimentos.
- **Catadores de Lixão:** Catadores instalados nos lixões e vazadouros que não possuem uma rotina fixa de trabalho. Eles podem ou não ter atividades temporárias em outros segmentos como a construção civil.
- **Catadores Individuais:** Catadores que fazem a coleta por conta própria, trabalhando de forma independente. Geralmente, percorrem o perímetro urbano puxando carrinhos para armazenar o material coletado.
- **Catadores organizados:** Catadores que têm sua profissão estruturada através de Cooperativas ou Organizações Não Governamentais.

Atualmente, a cidade de Ipatinga gera em média 4.247 toneladas de resíduos sólidos domiciliares por mês. Desse total, cerca de 50 toneladas são recicláveis, que poderiam – e deveriam – ser reaproveitados. Contudo, esse índice hoje é de apenas 1,1%.

O Brasil é o quinto maior produtor de lixo no mundo, onde temos atividades de catação de papel, papelão e outros materiais recicláveis. O trabalho braçal que envolve o ofício diariamente é intenso, já que, além de movimentarem carroças em perímetro urbano, também são responsáveis pelo recolhimento e pela triagem dos resíduos sólidos.

Os catadores são protagonistas do processo de controle do lixo, oferecendo os serviços de coleta, recuperação e reciclagem em um custo-benefício razoável. E suas reivindicações são justas: querem legitimidade por exercerem seus serviços. Há uma série de aspectos que englobam a evolução do ofício.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação desta Proposição.

[Faint, illegible text, possibly a stamp or signature area]